

## DESAFIO T-CIRCULAR



A LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto desenvolveu a rubrica T-CIRCULAR que promove práticas de redução e reutilização de têxteis e de resíduos têxteis.

Esta rubrica é composta por publicações nas redes sociais da LIPOR (Facebook e Instagram) com informações, desafios e conta com a colaboração da *instagrammer* “Lady in Green”.

Para a concretização do DESAFIO T-CIRCULAR, que se pretende que envolva o maior número de Cidadãos, a LIPOR, criou um desafio que será lançado na Semana Europeia de Prevenção de Resíduos.

### Regulamento do DESAFIO T-CIRCULAR

O presente regulamento define os princípios e os critérios de avaliação aplicáveis ao DESAFIO T-CIRCULAR.

A primeira edição do DESAFIO T-CIRCULAR, decorrerá em formato online, incentivando a população em geral a partilhar iniciativas circulares utilizando os têxteis e resíduos têxteis.

#### 1. Objetivo:

O DESAFIO T-CIRCULAR tem como objetivo proporcionar uma experiência imersiva que contribua para que o Participante promova iniciativas e/ou partilhe habilidades manuais na ótica da circularidade, reduzindo e/ou reutilizando têxteis e resíduos têxteis.

#### 2. Calendarização:

- Publicações Online dos Participantes – 13 a 28 novembro
- Divulgação dos Vencedores – Semana 13 a 19 dezembro

#### 3. Participação:

- O desafio decorrerá nas redes sociais: Facebook e Instagram;
- A participação no DESAFIO T-CIRCULAR é gratuita e dirige-se à população em geral;
- Cabe aos Participantes a responsabilização por todas as eventuais necessidades para participar no DESAFIO T-CIRCULAR.

#### 4. Condições de participação

- Gostar da página da **LIPOR** e da **Lady in Green** (Facebook ou Instagram);
- Ter perfil público ou publicação **pública**, de modo que seja visível para a organização e para a comunidade;
- Escolher pelo menos **2 (dois) dos desafios propostos no ponto 5.** do presente Regulamento, sendo um deles obrigatoriamente de nível 2;
- Realizar os desafios, cumprindo o indicado no ponto 5. do presente Regulamento;
- **Publicar fotos e/ou vídeos** na sua página do Facebook ou Instagram, conforme solicitado na descrição de cada desafio;
- Mencionar **@lipor**, **@ladyingreen**, **#desafiotcircular**, **#ewwr**, para que a participação seja válida;
- Indicar em cada publicação o nome do Desafio escolhido;
- **Não serão contabilizadas publicações nas “histórias”**, mas apenas na sua página;
- A realização de um desafio extra, além dos sugeridos, desde que integrado no tema da prevenção de resíduos têxteis, contará como um fator de valorização;
- Nos desafios nível 2 deverão ser apresentadas evidências da sua realização, nomeadamente fotos do antes e depois (sempre que aplicável) ou um vídeo do processo ou operação apresentada;
- Os registos fotográficos ou em vídeo deverão ser facilmente perceptíveis.
- De forma opcional, as ações realizadas podem ser também submetidas na Semana Europeia da Prevenção dos Resíduos, até 12 de novembro, candidatando-se a Troféus Europeus, em: <https://ewwr.eu/take-part/#how-to-participate>.

#### 5. Opções de Desafios

##### Desafios nível 1

- Doar e Registrar:** Realizar pelo menos uma entrega de roupa em 2ª mão para doação e apresentar o registo fotográfico dessa doação, indicando a quantidade de têxteis doados (ex. nº de sacos) e a instituição escolhida para a doação;
- Peças com história:** Escolher uma peça de roupa do seu roupeiro. Apresentar o registo fotográfico da peça de roupa e contar, de forma breve, a sua história (ex.: peça de roupa que já passou por várias gerações – fotografia de familiares com a mesma peça de roupa; indicar por quantos familiares/gerações já passou aquela peça de roupa; peças compradas em viagens ou em momentos marcantes ou confeccionadas por um familiar; peças que estão na posse do proprietário ao longo dos anos; etc.);
- Separar e Registrar:** Realizar pelo menos uma entrega de roupa no ecocentro ou num contentor de via pública destinado às roupas (roupão), indicar a quantidade de roupa entregue (Ex. nº de peças, nº de sacos) e apresentar o registo fotográfico da ação;
- 2ª Mão em 1º:** Participar em eventos de 2ª mão em que se realize a troca, compra/venda de roupa em 2ª mão e apresentar o registo fotográfico dessa participação, indicando o nome do evento;

## Desafios nível 2

- Re-Vestir:** Evidenciar, através de registo fotográfico ou em vídeo, as boas práticas de costura para recuperar peças de vestuário, ex.: costurar, remendar, ajustar bainhas, pregar botões, indicando as boas práticas adotadas;
- Upcycling:** Evidenciar, através de registo fotográfico ou em vídeo, boas práticas de transformação criativa de vestuário: Upcycling (ex. confecção de bonecas de trapo; alteração criativa de peças de roupa, transformação de jeans em bolsas, etc.);
- Roupas com + Vida:** Evidenciar, através de registo fotográfico ou em vídeo, boas práticas de manutenção para prolongar o tempo de vida das peças de roupa: secagem/lavagem das peças, dicas para tirar nódoas difíceis (vinho, chicletes, etc.);
- Eco-Cores:** Evidenciar, através de registo fotográfico ou em vídeo, exemplos de tinturaria de roupa com pigmentos naturais (beterraba, espinafre, açafião, etc.).

## 6. Critérios de avaliação e Júri

- Para a avaliação serão considerados os seguintes critérios:

Critério	Ponderação
Criatividade e Originalidade	45%
Impacto na Sustentabilidade	30%
Clareza da comunicação	20%
<b>Majoração</b> Aplicável à realização de um desafio extra, além dos sugeridos, desde que integrado no tema da prevenção de resíduos têxteis.	5%

- O júri será constituído pela *LIPOR* e pela *Lady in Green*.

## 7. Prémios

1º lugar:

- Opção 1 - Vale de Inscrição em 1 curso da Academia LIPOR
- Opção 2 - Vale de Inscrição em 1 Campo de Férias LIPOR (válido até ao final de 2022)
- Reconhecimento T-Circular

2º Lugar

- 1 Kit LIPOR - Prevenção de Resíduos
- Reconhecimento T-Circular

3º Lugar

- Visita às Instalações da LIPOR
- Reconhecimento T-Circular

## 8. Comunicação dos Resultados

- De acordo com o ponto 6., o júri irá eleger os 3 melhores classificados;
- Os 3 premiados serão contactados por mensagem privada, na rede social em que participaram, para comunicar o resultado e combinar o envio ou levantamento do prémio correspondente;
- Nas páginas de Facebook e Instagram da *LIPOR* e *Lady in Green*, serão publicados os resultados do desafio apenas com a identificação do primeiro nome dos vencedores.

## 9. Proteção de Dados Pessoais

A LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto presta ao titular todas as informações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais:

Responsável pelo Tratamento	Contactos dos Encarregados de Proteção de Dados (EPD/DPO)
-----------------------------	---

LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, pessoa coletiva n.º 501 394 192, com sede na Rua Morena, n.º 805, 4435-996 Baguim do Monte, Telef. 229 770 100; email: [protecaodados@lipor.pt](mailto:protecaodados@lipor.pt)

LIPOR: Apartado 1510 – Baguim do Monte  
email: [DPO@lipor.pt](mailto:DPO@lipor.pt)

Dados	Finalidade	Base de Litude	Prazo de conservação	Destinatários
Designação da conta na rede social com a qual o titular de dados pessoais participa	Gestão de Passatempos nas redes sociais	Contacto – Regulamento do Desafio T-Circular	6 meses após entrega dos prémios a concurso	Não aplicável

Direitos dos titulares dos dados: Direito de Informação (artigo 13º e 14º, do RGPD), direito de Acesso (art. 15.º, do RGPD), direito de Retificação (art. 16.º, do RGPD), direito de Apagamento dos dados (art. 17.º, do RGPD), direito à Limitação do tratamento (art. 18.º, do RGPD), direito de Portabilidade (art. 20.º, do RGPD); Direito de Oposição (art. 21.º, do RGPD) e direito de não ficar sujeito a Decisões Individuais Automatizadas (art. 22.º, do RGPD); Direito de retirar o consentimento, a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, nomeadamente no que respeita às imagens já utilizadas; Direito a ter uma resposta do responsável pelo tratamento nos prazos legais; Direito ao conhecimento de uma violação de dados; Direito a apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) através do sítio [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt), ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa e os contactos de Telef. 213 928 400, Fax 213 976 832, e-mail [geral@cnpd.pt](mailto:geral@cnpd.pt), ou de recorrer aos tribunais comuns.

Para informações mais detalhadas sobre o tratamento de dados pessoais, deverá ser consultada a Política e Procedimentos de Proteção de Dados Pessoais e a Política de Privacidade de Dados da LIPOR em [www.lipor.pt/pt/politica-de-privacidade/](http://www.lipor.pt/pt/politica-de-privacidade/).

**10. Disposições Finais**

- O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso considere que-as respostas aos desafios lançados não satisfazem os critérios enunciados;
- As decisões do Júri são soberanas e não existe possibilidade de recurso;
- Os Colaboradores da LIPOR poderão partilhar boas práticas, no entanto, não serão considerados para a premiação;
- Os casos omissos no presente Regulamento são objeto de apreciação e decisão da LIPOR;
- Quaisquer dúvidas sobre o presente Desafio devem ser esclarecidas através endereço eletrónico [info@LIPOR.pt](mailto:info@LIPOR.pt), indicando no Assunto de email “Desafio T-Circular”.